



TERMO DE JULGAMENTO

Versam os autos sobre o **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços que visa Assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras**, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando o Recurso Administrativo ([89424](#)) interposto, tempestivamente, pela empresa **SIM INOVA S/A, CNPJ: 28.046.461/0001-14**, ao julgamento da decisão que classificou a empresa **Positivo Tecnologia S/A, CNPJ: 81.243.735/0001-48**, no Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Considerando o Termo de Julgamento de Recurso (93329), emitido pela Gerência de Gestão e Política dos Colégios Militares, onde ressalta que a empresa previamente classificada para o certame atendeu integralmente todas as especificações e descrições, conforme solicitado no Termo de Referência. À vista disso, mantém a inabilitação da Recorrente.

Pautada no Parecer Técnico, no Parecer Jurídico e na decisão da Gerência de Licitação constante da Resposta ao Recurso Administrativo (100191), informo o conhecimento do referido recurso administrativo e, fundamentado no artigo 65, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DECIDO** pelo **IMPROVIMENTO** do recurso interposto e determino que seja mantida a **CLASSIFICAÇÃO**, da empresa **Positivo Tecnologia S/A, CNPJ: 81.243.735/0001-48**.

Retornem-se os autos à Gerência de Licitação para dar ciência aos recorrentes, bem como se procedam as demais formalidades determinadas em lei.

1

2

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado de Educação

GOIANIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2024, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67012204** e o código CRC **7179F4E1**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250
- (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005007942



SEI 67012204